CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 256/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) a capital baiana é amplamente reconhecida por sua extensa área costeira, sendo a Bahia o estado com a maior faixa litorânea do país, composta por belas praias e espécies aquáticas;

b) a construção de um oceanário de visitação pública em muito contribuiria para o reforço dessa imagem simbólica sobre a cidade de Salvador, que é responsável por atrair milhares de turistas durante todos os anos;

c) a implementação de um oceanário, na cidade de Salvador geraria um considerável número de empregos diretos e indiretos;

d) os oceanários de visitação pública também podem ser utilizados como centros de pesquisas sobre as espécies marinhas e ambientes aquáticos;

e) os oceanários desempenham um importante papel na preservação ambiental, ao passo que dispõem de uma infraestrutura capaz de abrigar espécies que se encontram ameaçadas de extinção ou que são resgatadas em situações de risco e precisam de tratamentos e cuidados veterinários;

f) os oceanários promovem ao público visitante campanhas de conscientização, com videoaulas, palestras e oficinas que deliberam acerca da importância das espécies e do ambiente marinho, bem como da necessidade de preservá-los;

g) só amamos o que conhecemos e admiramos, assim precisamos conhecer melhor a vida dos nossos mares e rios para amá-los e protegê-los;

h) o oceanário seria um novo espaço de lazer para a população soteropolitana, acessível a todas as idades e com alto potencial educativo;

i) a construção poderia ser feita, prioritariamente, na Península Itapagipana, para ampliar o fluxo turístico e a valorização daquela região, além de poder incluir área marinha na estrutura do oceanário,



Oceanário de São Paulo



Oceanário de São Paulo



Oceanário de São Paulo



Oceanário de Aracaju

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, criar um centro de estudos e preservação da vida marinha e um oceanário.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna